



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2023
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Conforme convocação publicada em Diário Oficial do Município de 03 de fevereiro de 2024, às páginas 49, ficaram convocados os proponentes selecionados, pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura de Termo de Execução Cultural dos Editais 001 e 002/2023, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual e Demais Áreas Culturais.

Conforme informado na convocação e ainda no Edital 002/2023, em seu item 14.4: “O agente cultural deverá assinar o Termo de Execução Cultural em até 05 dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga”.

Desta forma, os proponentes abaixo informados, não compareceram nos dias estipulados para assinatura do Termo de Execução Cultural, ficando impedidos de receber o apoio financeiro para o qual se inscreveram.

MÚSICA ORQUESTRA:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
Orquestra de Câmara Santa Cruz - Música Transforma vidas	Paulo Antonio Camilotti Baptista Tavares

Informamos que não há suplente na categoria “Música Orquestra” para assumir a vaga do proponente acima.

RENATA SARTORI DE ARAUJO
Secretária Municipal de Cultura